

ESTUDO DA RELAÇÃO DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO

Maria Vitória Ferreira Silva ¹
Inalda Maria dos Santos ²

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, desenvolver uma investigação sobre o “ESTUDO DA RELAÇÃO DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO”. Assim sendo, busca-se com a pesquisa aprender os sentidos e significados do conceito de democracia e sua relação com a educação, buscando compreender os processos e articulações no campo educacional. Neste contexto, considera-se pertinente a reflexão acerca das características e formas de democratização do Estado e da sociedade brasileira, bem como o conhecimento dos mecanismos legais que normatizam a existência e o funcionamento das práticas político institucionais. A metodologia consistiu em uma pesquisa bibliográfica acerca da temática democracia e educação, tendo como principais fontes Ranciére (2010) e Boaventura (2018), visando perceber a compreensão/significados da educação e sua relação com os processos democráticos vivenciados no contexto social brasileiro. Os resultados desta pesquisa buscaram responder o propósito desta pesquisa que dentre outros aspectos, consistiu em desmistificar as concepções naturalizadas de democracia na realidade brasileira.

Palavras-chave: Democracia, Educação, Políticas.

INTRODUÇÃO

Em um momento de grandes desafios com relação a manutenção da democracia, onde cada vez mais vemos os conceitos de orientação neoliberal e de extrema direita adentrarem nas políticas sociais e educacionais, torna-se cada vez mais importante trabalhos como este que tem como objetivo trazer clareza ao leitor sobre o conceito de democracia e como podemos garantir sua manutenção. Por meio desta pesquisa buscou-se refletir sobre a relação entre democracia e a educação. Nesta pesquisa, buscamos desmistificar o que popularmente se conceitua por democracia.

Para tanto, a presente investigação centrou-se em apreender os sentidos e significados do conceito de democracia e sua relação com a educação, buscando compreender os processos e articulações no campo educacional e conceituar o que se

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, victoriaferreira74@hotmail.com;

² Professor orientador: Doutora em educação, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, inaldasantos@uol.com.br

entende por democracia. Entendendo que a palavra Democracia é uma palavra muito utilizada no meio acadêmico, partimos da compreensão desta como um processo bilateral que equipara os cidadãos dando-lhes direito para que opinem e aprofundem nos problemas sociais buscando alternativas de solução aos entraves detectados.

A democracia deve ser uma ferramenta social construída e validada nas relações humanas nas diversas instituições de inserção como: família, escola, trabalho, igreja, associações. Evitando a exclusão onde cada cidadão fecha-se em seu mundo particular e espera as decisões verticalizadas.

Uma análise pertinente sobre a democracia no Brasil se baseia nos argumentos desenvolvidos por Cervi (2013), a qual destaca a centralidade que a democracia assumiu no debate junto à sociedade na década de 1980 e a exigência da “escola como um lugar para aprender a exercer a democracia” (p. 107), bem como a estreita relação entre esta e a função social da escola.

METODOLOGIA

Com uma abordagem qualitativa a referida pesquisa trata de um estudo bibliográfico acerca da literatura crítica sobre a relação entre democracia e educação, tendo em vista que “os documentos constituem uma fonte de pesquisa estável e rica, pois permanecem através do tempo, podendo servir de base a diferentes estudos, dando assim mais estabilidade aos resultados obtidos” (CAPPELLETTI; ABRAMOWICZ, 1986, p. 223).

Para compreender os processos e articulações consideradas de interesse para a pesquisa, foi necessário realizar um estudo bibliográfico incisivo. Fizemos uma aprofundada leitura de Ranciére (2010) e Boaventura (2018) e suas concepções e conceitos acerca do que seria a democracia. Através destas leituras partimos para a construção deste artigo, com a finalidade de esboçar referências teórico metodológicas consideradas de interesse para a pesquisa e sistematizar com base na literatura, o a relação democracia e educação, com o propósito de desmistificar as concepções naturalizadas de democracia na realidade brasileira. Tendo a clareza que se trata de uma tarefa complexa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pontos de análise entre a relação democracia e educação

A partir da redemocratização do país, a sociedade brasileira vem passando por um processo de reordenamento profundo nas diversas esferas societárias. Esse reordenamento está expresso na Constituição, promulgada em 1988. No campo educacional, temos várias reformulações legais, no sentido de implantar a gestão democrática no ensino público.

Com o fim do regime ditatorial existente no Brasil, e o surgimento da Nova república, houve aumento da força dos movimentos sociais, e ocorreu a necessidade da criação de uma nova Constituição a fim de reparar os danos causados pelo período ditatorial, e reestabelecer a democracia. Com a construção da Constituição de 1988 o povo passa a exercer de forma direta a cidadania, e a luta pelo reestabelecimento da Democracia, através da participação e liberdade de decisão, e que se estendam para a educação, como colocado no artigo 206 da Constituição federal de 1988:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (BRASIL,1988)

Na Constituição de 1988, a gestão democrática foi uma grande mudança para educação, mesmo que inicialmente sua efetividade fosse algo questionável, a descentralização de poder e a autonomia dentro do ambiente escolar foram pontos estabelecidos com o intuito de provocar melhorias na qualidade do ensino. Anos mais tarde em 1996, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), regulamenta

e reforça os princípios da gestão democrática da educação e estabelece dimensões de autonomia nas unidades escolares, delimitando na prática o que é a gestão democrática nas escolas públicas.

A LDB foi responsável por um processo de maior participação de todos os envolvidos na rotina escolar, e uma descentralização do poder. Esta descentralização possibilitou que os pais, funcionários, professores, alunos e a comunidade na qual a escola está inserida se envolvam ativamente na construção de uma instituição pensada por todos e para todos, “a fim de melhorar a qualidade educacional, por meio de participação e de processos decisórios, sob a ótica de diversos segmentos.” (SILVA, 2016, p.542). Mesmo que o princípio de gestão democrática tenha sido instituído a partir da Constituição de 1988, na LDB ocorre a sua regulamentação, um grande avanço rumo a efetivação de um ambiente escolar mais participativo.

Entendendo que a palavra Democracia é uma palavra muito utilizada no meio acadêmico. Compreendendo-a como um processo bilateral que equipara os cidadãos dando-lhes direito para que opinem e aprofundem nos problemas sociais buscando alternativas de solução aos entraves detectados. A democracia deve ser uma ferramenta social construída e validada nas relações humanas nas diversas instituições de inserção como: família, escola, trabalho, igreja, associações. Evitando a exclusão onde cada cidadão fecha-se em seu mundo particular e espera as decisões verticalizadas.

Uma análise pertinente sobre a democracia no Brasil se baseia nos argumentos desenvolvidos por Cervi (2013), a qual destaca a centralidade que a democracia assumiu no debate junto à sociedade na década de 1980 e a exigência da “escola como um lugar para aprender a exercer a democracia” (p. 107), bem como a estreita relação entre esta e a função social da escola.

Neste sentido, destacamos o debate contemporâneo acerca da fragilidade da democracia brasileira, a partir das reflexões de Rancière (2014), na sua obra *O ódio à democracia* a qual apresenta críticas à democracia representativa, pois que:

As democracias realmente existentes não fazem a menor questão de que sejam construídas vontades coletivas. Para elas, é suficiente admitir formalmente que os parlamentos são locais onde o pluralismo político tem o seu lugar. Os cidadãos estão acostumados a acreditar no bordão democrático de que as assembleias representativas são o reflexo da sociedade (MENDONÇA & VIEIRA JÚNIOR, 2014, p.112).

A democracia vai muito além de uma forma de governo, ou configuração política, “a instituição da própria política, de seu sujeito e da forma da relação entre termos contraditórios que definem um sujeito.” (RANCIÈRE, 2010, p.32)

Para Rancière ao definirmos democracia, muitas vezes pairamos pelo campo do senso comum, associando-a a um conceito de governo do povo, idealizamos a existência de uma Constituição com os direitos e deveres do cidadão, e estabelecemos como um critério principal para que haja democracia, um governo eleito pelo povo. Assim, o ideal de democracia seria justamente as eleições livres.

Rancière tem uma noção diferente do conceito de democracia, para o mesmo, sua ideia central está relacionado a Grécia antiga. Um critério que estabelecia o significado de democracia na sociedade grega seria o critério que ele chama de lei da filiação, um dos primeiros aspectos da filiação está vinculada à natureza ou a condição humana, e essa condição é dada através do nascimento. Os “bem nascidos” seriam aqueles que teriam posses e condições privilegiadas na sociedade, já que teriam um nome diferenciado garantido pelas propriedades e pela tradição. Este seria o primeiro critério que estabelecia a governança, aqueles que teriam um direito por nascimento.

Outro critério para além da lei do nascimento seria a ideia de propriedade ou de organização da produção material em sociedade, o que poderíamos chamar de riqueza. Então, para que se possa estabelecer uma governança em sociedade ou você teria um direito de nascimento ou você teria um direito pela riqueza. Por fim, esses fatores seriam, ainda, somados a outros dois elementos, a força ou imposição pela violência, e o conhecimento pelo domínio da ciência, onde os sábios governariam a sociedade por terem condições de refletir sobre a mesma.

A legítima democracia acontece justamente como recurso de entrada no espaço público de discussão e de debate, por meio de sujeitos que não teriam nenhum título de filiação daqueles indivíduos que não teriam o que ele chama de competência, os “sem parte”, seria a inserção desses indivíduos no espaço público, fazendo valer as suas vontades, expressões e ideias, que para Rancière seria a gênese do conceito de democracia. A democracia seria uma tentativa de romper com a lei da filiação, nascimento, riqueza e de conhecimento, que coordenam as sociedades e estabelecem sempre um comando de cima para baixo.

A partir desta perspectiva, compreendemos que na realidade da educação no Brasil, ainda muito fortemente guiada pela meritocracia, pela inteligência como algo dado

(natural) e na lógica da explicação de alguém que sabe e outro que não sabe, Ranciére (2014) afirma que essa sociedade/escola produz desigualdades e se distancia de ser lugar de democracia.

Sobre a conjuntura atual brasileira, paira uma atmosfera de incertezas e dúvidas acerca dos últimos acontecimentos, que colocam em cheque o regime democrático. Neste sentido, Boaventura de Sousa Santos (2018, p. 20), chama atenção que “o primeiro desafio tem algo de dilemático porque implica agir como se a democracia estivesse a funcionar com mínima consistência, sabendo de antemão que não está. A democracia funciona segundo a lógica de processos certos para a obtenção de resultados incertos”. Para Boaventura a democracia nos tempos atuais é uma arma do imperialismo de dominação perante países recém democratizados ou em processo de democratização. Se a democracia é uma soberania popular como ela pode ser legitimamente imposta. O mesmo ressalta que sendo o capitalismo anti-democrático, devemos ter uma educação anti-capitalista.

Para pensarmos a educação para além do capital devemos pensar em uma educação que seja contínua e que permita a libertação e transformação do homem enquanto espécie; pensar em uma educação que aja como uma ponte entre o trabalho alienado e práticas educacionais bancárias que só serve para explorar os sujeitos que estão inseridos nela e, uma sociedade imponderada, que através da luta de classes visa à transformação do sistema econômico e político ao qual estamos inseridos, visto que, devemos lutar pela emancipação humana, uma vez que, uma sociedade que impede a emancipação dos sujeitos pertencentes a ela, só pode transformar as instituições de ensino em magazines. Um bom exemplo disso é o enfraquecimento da educação pública frente ao sistema privado de ensino. Pois bem, ao pensar a educação na perspectiva da luta emancipatória, não poderíamos senão estabelecer os vínculos entre educação e trabalho, ou seja, a educação estará onde o estiver o trabalho. Porém, a educação vai muito além do trabalho, ela significa muito mais que mão de obra e que aceitação passiva de exploração. Sobre isto salienta Mészáros (2008, p, 68):

“a idéia de universalizar o trabalho e a educação, em sua indissociabilidade, é muito antiga em nossa história. É portanto muito significativo que essa idéia tenha sobrevivido apenas como uma idéia bastante frustrada, dado que sua realização pressupõe necessariamente a igualdade substancial de todos os seres humanos”.

O primeiro passo é o conhecimento da importância da educação no processo de rompimento com a internalização predominante nas escolhas políticas que legitimam a democracia do Estado capitalista que só defende seus próprios interesses, ou seja, tornarem-se conscientes que a tarefa histórica que temos que enfrentar é, em suma, muito maior que a simples negação do sistema capitalista, e estarmos cientes, que a transformação social emancipadora é inconcebível sem uma concreta e ativa contribuição da educação.

Portanto, a educação deve pensar e propiciar o desenvolvimento contínuo da consciência humana transformadora, onde o ser humano atue de forma emancipatória e liberta, lutando pelas ideias comuns a todos, deixando de ser visto apenas como uma mercadoria, um produto que só serve para o lucro e o consumo desenfreado do capitalismo e, passe a visto e a atuar como um agente transformador da sociedade e de sua própria vida.

Diante dos desiguais que se colocam para a democracia da sociedade e da escola, Santos & Botler (2013, p.7) defendem que a “democratização não se define por força de decreto ou simplesmente pela adoção de mecanismos como o voto, por exemplo, mas se consolida com as práticas cotidianas inscritas na ação dos gestores” (SANTOS & BOTLER, 2013, p.7) e de todos os sujeitos sociais participantes do espaço escolar. Consideramos relevante e necessário às reflexões sobre a construção de práticas democráticas que ainda não se consolidaram na realidade brasileira; mesmo reconhecendo as experiências exitosas de conselhos, fóruns e outros instrumentos constitucionais de vivência da democracia nos espaços públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Novos modelos políticos e suas implementações sempre perpassam pela educação. O conceito de democracia comumente estabelecido, ainda tem pontos de falha em sua vigência, por causa das relações desiguais que o capitalismo e o neoliberalismo alimentam em prol de sua manutenção. Porém nossa luta deve ser constante, “compreensões densas de democracia, que buscam desenvolver participação coletiva total na procura do bem comum e na criação de cidadãos críticos, estão sempre sendo atacadas pelas “frágeis” ideologias neoliberais mercantis” (APPLE, 2017, p.902).

Após este processo, no qual um dos principais pontos que buscamos com esta pesquisa foi entender o conceito de democracia e sua relação com a educação, ressaltamos a complexidade desta tarefa. Trabalhamos com produções teóricas específicas a fim de esboçar referências teórico-metodológicas consideradas de interessante para o nosso trabalho e sólidas para o nosso trabalho.

Pontos que durante nossa discussão tornaram-se evidentes, é a grande necessidade da manutenção de iniciativas que promovam uma educação de qualidade e ações voltadas para os grupos marginalizados, atendidos pela escola pública, e a construção de um currículo que dialogue com as questões socialmente enfrentadas pelos alunos.

Há uma grande caminhada, esta é uma luta de interesses antagônicos, de avanços e retrocessos, porém, uma luta necessária e um dos principais elementos para que se consiga instaurar o conceito de democracia no qual se tem a noção de igualdade e equidade social.

Com isso concluímos que, ao definimos a democracia, muitas vezes pairamos pelo campo do senso comum, associando-a a um conceito de governo do povo, idealizamos a existência de uma Constituição com os direitos e deveres do cidadão, e estabelecemos como um critério principal para que haja democracia, um governo eleito pelo povo.

É preciso lutar contra as tendências neoliberalistas, que aumentam as desigualdades e alimentam a ideia de que o Estado deve intervir o mínimo na vida de sua população. A escola, juntamente com a educação que oferece e com seu currículo, será responsável por despertar uma criticidade em seu público, que iniciará uma mudança individual, para que avance para uma mudança coletiva.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. A luta pela democracia na Educação Crítica. Revista e-Curriculum, São Paulo, v.15, n.4, p. 894 – 926 out./dez. 2017.

BALL, Stephen J.; MEG, Maguire & ANNETTE Braun. Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias. Editora da UEPG, 2016.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

- CERVI, Gicele. Política de gestão escolar na sociedade de controle. Rio de Janeiro: Achiamé, 2013.
- DUARTE, Rosália. Pesquisa Qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. Caderno de Pesquisa, n. 115, p. 139-154, março/2002.
- GENRO, Tarso. O novo espaço público: 21 teses para a criação de uma política democrática e socialista. Folha de São Paulo. 09/06/1996, Caderno Mais.
- HECHT, Yaacov. Educação democrática: o começo de uma história. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
- LELO, Thales; MARQUES, Angela Cristina Salgueiro. Democracia e pós-democracia no pensamento político do Jacques Rancière. Revista Brasileira de ciência política, n.15, Brasília, setembro – dezembro de 2014, p. 349-374.
- LIMA, Telma Cristiane Sasso de & MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45, 2007
- MENDONÇA, Daniel & VIEIRA JUNIOR, Roberto. Rancière e Laclau: democracia além do consenso e da ordem. In: Revista Brasileira de Ciência Política, n. 13. Brasília, janeiro – abril de 2014, pp. 107-136.
- MÉSZÁROS, I. A Educação para além do capital. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MISKULIN, Silva Cezar. A revolução Cubana.
- MIGUEL, Luís Felipe (org.). Desigualdades e Democracia: o debate da teoria política. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- MÜLLER NETO, Júlio S. Descentralização e democracia: tópicos de um debate. Saúde em debate. n. 33: 33-39, Rio de Janeiro, 1991.
- RANCIÈRE, Jacques. O ódio à democracia. São Paulo: Boitempo, 2014.
- SANTOS, Boaventura Sousa (org.). Democratizar a democracia. Os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SANTOS, Boaventura Sousa (org.). Esquerda do mundo, uni-vos! São Paulo: Boitempo, 2018.
- SILVA JÚNIOR, João dos Reis. O papel político da municipalização educacional na construção dos novos traços da sociedade civil na década de 1990. In: MARTINS, Ângela; OLIVEIRA, Cleiton de & BUENO, Maria Sylvia Simões. Descentralização do Estado e Municipalização do Ensino: problemas e perspectivas. Editora DP&A, 2004
- SANTOS, José Everaldo dos & BOTLER, Alice Happ. Gestão Democrática da Escola: O governo das organizações educativas pernambucanas. In: XXI Encontro de pesquisa do Norte e Nordeste (EPENN): Internacionalização da Educação e Desenvolvimento Regional: implicações para a pós-graduação. Recife: UFPE, 10 a 13 de novembro de 2013.

